

EDITAL Nº 04/2013

(De acordo com o item 2.7 do Edital nº 001/2013, de 29/05/2013)

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, designada por ato administrativo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Umirim, através da Portaria nº 265/2013-GABPREF, de 1º de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento as seguintes medidas:

1. Portaria Nº 01/2013 que dispõe sobre medidas administrativas para anular questões de provas específicas para cargos de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º e Professor do Ensino Infantil, com seus fundamentos (Anexo I);
2. O julgamento administrativo dos Recursos contra a formulação das questões das provas escritas/objetivas, nos termos do item 4.1 do Edital Nº 001/2013 (Anexo II);
3. O Gabarito definitivo das provas objetivas, após o julgamento administrativo dos recursos (Anexo III);
4. A relação nominal dos classificados na primeira fase do Concurso de Provas e Títulos de Umirim, realizado em 14/07/2013, para cargos de professor do Ensino Básico - PEB II, por ordem alfabética (Anexo IV);
5. O prazo de 48 horas para entrega de títulos correrá a partir da publicação deste Edital, nos termos do item 3.18.2, do Edital nº 001/2013, de 29/05/2013, no endereço da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Jonas Nunes, S/N, Estação, Umirim/CE, CEP 62.660.000;
6. Os títulos já apresentados pelos candidatos classificados serão analisados pela comissão para fins de composição das notas finais, sendo desnecessária, sua reapresentação. Entretanto, os candidatos que desejarem reapresentar e/ou complementar os títulos, devem encaminhá-los, no prazo já indicado e serão igualmente analisados pela comissão, tendo sua pontuação computada apenas uma vez, nos termos do item 3.18.1 do Edital nº 001/2013, de 29/05/2013.

A publicação do presente Edital e seus Anexos estão de acordo com o item 2.7, do Edital nº 001/2013, de 29/05/2013, e ainda afixado nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Umirim, Estado do Ceará, em conformidade com o artigo 94, da Lei Orgânica do Município.

Umirim, Estado do Ceará, 21 de Agosto de 2013.

Irani Amaro Peixoto

Presidente da Comissão Administrativa Especial
Organizadora do Concurso Público Municipal de Umirim